



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 003/2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REUMATOLOGIA E CARDIOLOGIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de credenciamento para prestação de serviços médicos em Reumatologia e Cardiologia, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a empresa CENTRO DE REUMATOLOGIA E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 35.167.475/0001-51, protocolou envelope, foi habilitada e credenciada, pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa CENTRO DE REUMATOLOGIA E CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 35.167.475/0001-51, para credenciamento para prestação de serviços médicos em Reumatologia e Cardiologia, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de no valor de R\$ 135.806,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais), com fundamento no art.74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 24 de fevereiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**